



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
FEAM/URA CM - URC - Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Unidade Regional Colegiada

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 63ª reunião, realizada em 2 de setembro de 2026

Em 2 de setembro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Mateus Romão Oliveira, representante da SEMAD; Representantes do Poder Público: Breno Leandro Pinto Andrade, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Bernardo Costa Bax, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos Miguel Temponi Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea); João Paulo Alvarenga Brant, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, da Prefeitura de Belo Horizonte. Representantes da Sociedade Civil: Cecília Noronha de Araújo Tórres, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg); Eustáquio Costa Soares, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Fábio Croso Soares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Breno Augusto Ribeiro Arêdes, do Centro Universitário UNA. Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Mateus Romão Oliveira declarou aberta a 63ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Ontem foi publicada uma Resolução Conjunta SEMAD/SEAPA/FEAM/IEF, que define os indicadores ecológicos e estabelece critérios para o monitoramento da recomposição da vegetação nativa no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Eu confesso que li e reli — é uma resolução muito técnica — e fiquei um pouco sem entender. Se tiver como fazer algum tipo de esclarecimento. Ela se aplica aos privados, em relação aos projetos técnicos de recomposição de flora, aos PRAs, PRADs, PRADAs? Enfim, eu gostaria de entender, até mesmo para instruímos o nosso público aqui da Faemg. A resolução é muito técnica, traz parâmetros e conceitos, e eu fiquei um pouco na dúvida. Até peço licença porque fiquei com essa dúvida e não sei se é de amplo conhecimento de todos, porque provavelmente também vai ser questão de fiscalização desses documentos. Enfim, eu gostaria, se possível, nesta URC, ou dentro de outra Unidade Regional Colegiada; ou até mesmo uma sugestão para que o governo faça uma apresentação dessa resolução, para divulgar a vigência dela.” Presidente suplente Mateus Romão Oliveira: “Obrigado, conselheiro Henrique. Eu fiz a anotação, vou ver se conseguimos retornar para a próxima pauta. Em outra oportunidade, nós traremos esclarecimento sobre a resolução” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Janaina Aguiar/IEF: “O informe trata da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas de Extinção do Estado. Alguns meses atrás, nós anunciamos que tinha sido iniciado o processo de elaboração da lista, tendo como apoio a parceria da Fundação Biodiversitas e do instituto Biocev. Neste momento, gostaríamos de convidar os conselheiros, pesquisadores, especialistas, instituições e demais colaboradores para contribuir com as informações biológicas e ecológicas sobre as espécies. O projeto é um esforço do Estado para atualizar o status de conservação das espécies da fauna e da flora ameaçadas. Na primeira consulta ampla, foi consolidada a lista de espécies de flora e de fauna que seriam selecionadas para a avaliação do risco de extinção no Estado. E neste momento agora as informações vão subsidiar a avaliação e a realização de análises pelo grupo de especialistas sobre as características das espécies, se realmente as colocariam como ameaçadas ou não. Contamos com a colaboração de todos os senhores para a divulgação dessa consulta pública, porque quanto mais pessoas envolvidas mais robustos e representativos vão ser os dados e mais representativos da realidade do Estado de Minas Gerais vão ser os resultados. O processo de contribuição foi aberto no dia 24 de agosto e se estende até o dia 25 de setembro de 2026. Eu vou colocar no chat a lista de espécies, que poderá ser consultada pelos senhores, e o modelo da ficha de avaliação a ser preenchido. Desde já, o IEF fica à disposição para informações. A contribuição de vocês e a divulgação são de extrema importância para a construção desse projeto e para que essa iniciativa alcance o maior número de pessoas.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Um questionamento para a Janaina. Eu faço um pedido. Nós temos acompanhado todo esse processo, até o processo anterior, da lista de espécies exóticas. Neste caso aqui, não tem o nome comum na lista das espécies. Nós estávamos com uma certa dificuldade. Vocês conseguiriam inserir na documentação? Porque são mais de 8 mil, quase 9 mil espécies, e sem o nome comum estamos tendo que fazer um trabalho bem complexo para conseguir avaliar toda essa listagem. Esse é um pedido que a Federação da Agricultura faz perante esta Unidade Regional Colegiada e junto ao IEF, que disponibilizem os nomes comuns.” Janaina Aguiar/IEF: “No caso da lista de espécies ameaçadas de extinção, nem todas têm o nome popular conhecido. Farei contato com a equipe que está desenvolvendo o sistema para verificar a viabilidade de colocar disponíveis. Mas fica a informação de que realmente muitas espécies, por serem realmente raras, às vezes não têm o nome popular conhecido. Nós vamos precisar realmente que seja verificado também o nome.” **5) EXAME DA ATA DA 62ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 62ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 5 de agosto de 2026. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Ausência: Seapa. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL 6.1) MRS Logística S/A. Sítio Vale do Sol. F168-Guido. Congonhas e Conselheiro Lafaiete/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0050102/2025-08. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 1,1571 ha. Área Passível de Aprovação: 1,1571 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 1,8252 ha. Área Passível de Aprovação: 1,8252 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0550 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0550 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de regeneração: Não se aplica; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 0,8689 ha. Área Passível de Aprovação: 0,8689 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de regeneração: Não se aplica. Apresentação: **URFBio Centro-Sul.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenção: MPMG. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção. Conselheiro João Paulo Alvarenga Brant/MPMG: “O Ministério Público vai se abster, na forma do artigo 14 do Ato 2 da nossa Corregedoria, em razão do impacto em alguma atividade de colegas da atividade fim.” **6.2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Brumadinho, Mário Campos, Sarzedo e Betim/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0048513/2024-40. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área requerida: 1,1765 ha. Área passível de aprovação: 1,1765 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0448 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0448 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 12,5832 ha. Área Passível de Aprovação: 12,5832 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 22,0951 ha. Área Passível de Aprovação: 22,0951 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: **URFBio Central Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenção: MPMG. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registro feito no item 6.1, durante votação em bloco. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 7.1) PDMX Participações e Empreendimentos Ltda. Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,3661 ha. Área******

Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0975 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0060 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 6,4765 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana. Estágio de Regeneração: Inicial. São Joaquim de Bicas/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0015303/2025-39. Apresentação: URBio Central Metropolitana. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da URA CM. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenção: MPMG. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registro feito no item 6.1, durante votação em bloco. 8) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 8.1) Empabra - Empresa de Mineração Pau Branco S/A.** Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito. Belo Horizonte e Nova Lima/MG. PA/SLA/Nº 2928/2022. PA/SEI/Nº 1370.01.0019722/2023-09. Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS). Classe 2. Apresentação URA CM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da URA CM. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenção: MPMG. Ausência: Seapa. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registro feito no item 6.1, durante votação em bloco. 9) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 9.1) Itaminas Comércio de Minérios S/A.** Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 4,7540 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Sarzedo/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0006383/2025-28. Apresentação: URBio Central Metropolitana. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg. Justificativa. Conselheira Cecília Noronha de Araújo Tôrres/Fiemg: “Eu gostaria de pedir vista desse processo, por favor, para analisar de maneira mais detalhada.” 10) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 10.1) BHP Billiton Brasil Ltda.** Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima, nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Ouro Preto/MG. PA/SLA/Nº 1687/2023. PA/SEI/Nº 1370.01.0029348/2023-67. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LAC2). Classe 2. Apresentação URA CM. Recurso deferido por unanimidade nos termos do parecer da URA CM. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Ausência: Seapa. 11) **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. 12) **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Mateus Romão Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Mateus Romão Oliveira

Presidente suplente da URC Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 07/10/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151031846** e o código CRC **8A725C87**.

Referência: Processo nº 2090.01.0007668/2026-21

SEI nº 151031846